PORTARIA PRES N^{0} 06/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Declara Ponto Facultativo no dia 06 de setembro de 2022.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378 de 31 dezembro 2010 e o artigo 151 do Regimento Interno do CAU/AM, Aprovado pela Deliberação Plenária DPAM n° 109/2017, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 68, realizada no dia 18 de outubro de 2017. Alterada pela Deliberação Plenária DPAM nº 123/2018, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 73, realizada no dia 28 de março de 2018.

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 05 de setembro de 2022, que comemora a Elevação do Amazonas à categoria de província;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07 de setembro de 2022, que comemora a Indepêndencia do Brasil, decretado pela Lei 662,de 6 de abril de 1949;

CONSIDERANDO o que enseja a conveniência de conter despesas com bens e serviços, representando uma economia para o CAU/AM;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar - ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2022 no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas. Retornando com o seu expediente normal no dia 08 de setembro de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AM na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.cauam.gov.br.

Manaus, 30 de agosto de 2022.

JEAN FARIA DOS SANTOS:41722426268

Assinado de forma digital por JEAN FARIA DOS SANTOS:41722426268

Arq. e Urb. Jean Faria dos Santos
Presidente CAU/AM